



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.116 /

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas leis nº 6.428 de 16/04/97 e nº 7.490 de 28/08/01,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- **Sra. Marisa Terra Sulino Muliterno** representante do Poder Executivo;
- **Dra. Rosemeire Bernardo Silva Oliveira** representante da Câmara Municipal;
- **Sra. Suzi Cristine Simões Sedassari** representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- **Dra. Márcia Cristina de Moraes Correa** representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção;
- **Sra. Maria de Fátima Alves Ricci** representante da União das Sociedades Amigos de Bairros – USAB;
- **Dra. Maria Patrícia de Moraes Andrade** representante da Associação dos Médicos de Poços de Caldas;
- **Sra. Cleusa Beatriz Maretti de Carvalho** representante do Grupo de Apoio à Mulher – GAM.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo